



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2925, de 29 de outubro de 2020.

**EMENTA: REALIZA PAGAMENTO ANTECIPADO DO VALE ALIMENTAÇÃO AO FUNCIONALISMO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia e o Secretário de Saúde, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento da emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 4593-R, 4597-R, 4599-R, 4600-R, 4601-R e 4605-R do Governo do Estado, que constitui Estado de Emergência em Saúde Pública no Espírito Santo e estabelece diversas medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 4266/20 - 4265/20 - 4260/20, que tratam da pandemia COVID-19.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Realiza o pagamento antecipado do vale alimentação ao funcionalismo no Município de Marilândia para o dia **03/11/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA<br>EM, <u>29</u> / <u>10</u> / 20 <u>20</u><br>SERVIDOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 29 de outubro de 2020.

*Geder Camata*  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 29/10/2020.

*Elyzangela Soares Comério*  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

#### Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 29 / 10 / 20 20

*Alessandro Camata*  
SERVIDOR  
**Alessandro Camata**  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001